



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.*

### DADOS GERAIS

|                            |                                                                                                                                                                |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº TUA                     | TUA20240129000255 - EA                                                                                                                                         |
| REQUERENTE                 | Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.                                                                 |
| Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL | 509479600                                                                                                                                                      |
| ESTABELECIMENTO            | CTRSU - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos                                                                                                      |
| CÓDIGO APA                 | APA00075689                                                                                                                                                    |
| LOCALIZAÇÃO                | Plataforma Ribeirinha da CP - Estação de Mercadorias da Bobadela                                                                                               |
| CAE                        | 38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos<br>38321 - Valorização de resíduos metálicos<br>38322 - Valorização de resíduos não metálicos |

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### ENQ1 - SUMÁRIO

#### Sumário

| Regime                               | Nº Processo      | Indicador de enquadramento                                                                                                                                                                   | Data de Emissão | Data de Entrada em Vigor | Data de Validade | Eficácia | Sentido da decisão    | Entidade Licenciadora                                |
|--------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|------------------|----------|-----------------------|------------------------------------------------------|
| OGR-Incineração                      | PL20231103010275 | Instalação abrangida pelo Cap. IV do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto                                                                                                               | 21-09-2024      | -                        | 20-09-2031       | Sim      | Deferido condicionado | Agência Portuguesa do Ambiente                       |
| PCIP                                 | PL20231103010275 | Categoria 5.2 a) Eliminação ou valorização de resíduos não perigosos, em instalações de incineração de resíduos ou em instalações de co-incineração, com uma capacidade instalada de 84 t/h. | 19-07-2024      | -                        | -                | Sim      | Deferido condicionado | Agência Portuguesa do Ambiente                       |
| REAR                                 | PL20231103010275 | Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho                                                                                                                                                      | 05-02-2024      | -                        | 02-02-2034       | Sim      | Deferido              | Agência Portuguesa do Ambiente                       |
| RH- Captações (2)<br>- Rejeições (2) | PL20231103010275 | Decreto-Lei n.º 226-A /2007, de 31 de maio                                                                                                                                                   | 26-01-2024      | 20-12-2023               | 24-01-2029       | Sim      | Deferido              | Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste |



## LOCALIZAÇÃO

### LOC1.1 - Mapa



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20250219002377  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## LOC1.5 - Confrontações

|       |                    |
|-------|--------------------|
| Norte | Cavan.             |
| Sul   | Caminho de ferro.  |
| Este  | Estrada municipal. |
| Oeste | Caminho de ferro.  |

## LOC1.6 - Área do estabelecimento

|                                        |           |
|----------------------------------------|-----------|
| Área impermeabilizada não coberta (m2) | 16 884,00 |
| Área coberta (m2)                      | 14 576,00 |
| Área total (m2)                        | 59 872,00 |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## LOC1.7 - Localização

### Localização

PDM – espaços de uso especial – outras infraestruturas e identificados como atividade perigosa; sem REN nem RAN



## EXPLORAÇÃO

### EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo de implementação                                                                                              | Demonstração do cumprimento |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| T000307 | O presente Título Único Ambiental (TUA) resulta de uma alteração ao licenciamento ambiental, sendo emitido para a instalação no seu todo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                                                                                   | -                           |
| T000341 | Informar a data de entrada em vigor das alterações aprovadas no presente TUA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Data de início de exploração da alteração: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhes deu origem | IPPC@apambiente.pt e RAA    |
| T000342 | Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção. Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.                                                                                                                                                                                                                                        | Período de Exploração                                                                                               | RAA                         |
| T000195 | Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc), incluindo as datas das ocorrências.                                                                                                                                           | Período de Exploração                                                                                               | RAA                         |
| T000199 | Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos, de processo ou de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.), de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado.                                   | Período de Exploração                                                                                               | RAA                         |
| T000197 | Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA. Caso o incumprimento corresponda a excedência de valor limite de emissão deverá o operador evidenciar a eficácia das correções e ou ações corretivas através da realização de nova(s) medição(ões) após a sua implementação, garantindo que foi reposto o normal funcionamento da instalação. | Período de Exploração                                                                                               | RAA                         |
| T000196 | Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações (numa vertente ambiental) recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e ou ações corretivas).                                                                                                                                                                                                                                                   | Período de Exploração                                                                                               | RAA                         |
| T000198 | A emissão deste Título Único Ambiental não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.                                                                                                                                                                                             | -                                                                                                                   | -                           |
| T000200 | A CTRSU deve ser operada de acordo com o previsto no Anexo - Memória Descritiva da Instalação de Incineração de Resíduos CTRSU Valorsul. Qualquer alteração deve ser comunicada via plataforma LUA.                                                                                                                                                                                                                                               | Período de Exploração                                                                                               | -                           |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20250219002377  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000201 | Deve existir no estabelecimento o processo atualizado de licenciamento da atividade de tratamento de resíduos, em suporte digital ou físico, para disponibilização às entidades com competências de fiscalização e inspeção, sempre que solicitado.                                                                                                                                                                                 | Período de Exploração  | -                           |
| T000203 | Em conformidade com o disposto no Regime Geral de Gestão de Resíduos, no envio dos resíduos produzidos para tratamento devem ser privilegiadas as opções de reciclagem e outras formas de valorização de acordo com o estabelecido na hierarquia de resíduos.                                                                                                                                                                       | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000204 | O estabelecimento deve efetuar o registo das cargas de resíduos recusadas, incluindo informação relativa ao motivo da recusa, indicando a sua origem, classificação segundo a LER, número da respetiva e-GAR, bem como outras informações consideradas relevantes.                                                                                                                                                                  | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000205 | A autorização para incineração de resíduos fica condicionada ao cumprimento de objetivos e metas aplicáveis aos resíduos em causa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Período de Exploração  | -                           |
| T000206 | A incineração de subprodutos de origem animal está dependente da observância das condições operacionais associadas ao Número de Controlo Veterinário n.º 17 /2006, emitido pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.                                                                                                                                                                                                         | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000343 | As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões), no RAA. | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000615 | A OTR R1 atribuída à operação desenvolvida na CTRSU Valorsul pode a qualquer momento ser objeto de revisão pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na sequência de alterações legislativas ou novas orientações técnicas, sendo pelo menos revista com base anual.                                                                                                                                                                | Período de Exploração  | -                           |

## EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000209 | Garantir que os gases resultantes do processo atinjam, de forma controlada e homogênea, mesmo nas condições mais desfavoráveis, e após a última injeção de ar de combustão, uma temperatura de 850°C nas caldeiras de combustão, durante, pelo menos, dois segundos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000210 | Injetar resíduos para queima apenas após o arranque das caldeiras de combustão, e a partir do momento em que e enquanto a temperatura mínima de incineração (850°C) requerida tenha sido atingida e apenas quando estiverem garantidas as condições que permitam, nas condições operacionais estipuladas, dar cumprimento aos VLE aplicáveis, ao regime de monitorização (em contínuo e pontual) das emissões definido e ao respetivo registo.                                                                                                                                                                                                   | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000214 | Deverá ser imediatamente cortada a alimentação de resíduos às caldeiras de combustão sempre que se excedam os VLE, para os poluentes medidos em contínuo, devido a perturbações ou a avarias dos dispositivos de tratamento dos efluentes gasosos ou, em quaisquer circunstâncias, sempre que se excedam os valores limite durante mais de 4 horas seguidas ou mais de 60 horas anuais acumuladas. Adicionalmente, mesmo não se registando excedência de VLE, deverá o operador suspender a incineração de resíduos sempre que e enquanto se verificar um funcionamento anómalo ou paragem dos dispositivos de tratamento dos efluentes gasosos. | Período de Exploração  | RAA                         |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20250219002377  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento                                |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|
| T000215 | Proceder à alimentação de resíduos às caldeiras de combustão de forma controlada, minimizando situações de instabilidade de queima.                                                                                                                                                                                                                                                          | Período de Exploração  | RAA                                                        |
| T000344 | Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.                                                                                                                                                                                                       | Período de Exploração  | RAA                                                        |
| T000345 | Apresentar, em ficheiro Excel editável, os cálculos de suporte dos valores reportados no PRTR do ano correspondente, nomeadamente a carga poluente - com demonstração dos pressupostos considerados e dados de base, e eventual fundamentação sempre que necessário (devendo as células relativas aos cálculos conter as respetivas fórmulas de cálculo conducentes aos resultados obtidos). | Período de Exploração  | RAA                                                        |
| T000564 | Apresentar reavaliação da implementação das MTD previstas no(s) BREF sectorial "BREF WI" descrevendo todas as formas de implementação da MTD aplicáveis; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas [vide Anexo - Sistematização da MTD BREF WI BATC]. "                                                                                  | Período de Exploração  | 1º RAA                                                     |
| T000565 | Elaborar o Relatório de Base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014 e Nota Técnica n.º 5/2014 disponível na página da APA                                                                                                                                                         | -                      | Relatório de Base (RB), caso venha a ser decidido pela APA |

## EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

### EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

| Código  | Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s) | Medida / Condição a cumprir                                                                              | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000021 | Resíduos                                | Efetuar a caracterização dos resíduos urbanos admitidos nos termos da Portaria 851/2009, de 7 de agosto. | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000567 | Amónia                                  | Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.                    | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000568 | Hidróxido de sódio                      | Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.                    | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000569 | Ácido clorídrico                        | Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.                    | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000570 | Hipoclorito de sódio                    | Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.                    | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000571 | Hidróxido de cálcio                     | Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.                    | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000572 | Carvão ativado                          | Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.                    | Período de Exploração  | RAA                         |

### EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Produtos intermédios e ou finais | Medida / Condição a cumprir                                             | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000186 | Energia elétrica                 | Dar cumprimento à Licença da DGEG referente à produção de eletricidade. | Período de Exploração  |                             |

## EXP4 - Ar

### EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

#### EXP4.1.1 - Caraterização das fontes de emissão pontual

| Código  | Código da fonte | Código interno | N.º de cadastro / identificação da fonte atribuído pela CCDR | Altura (m) | Diâmetro (m) | Identificação das unidades contribuintes para a fonte | Potência térmica nominal (MWt) | Combustível      | Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)                                                                               | Eficácia (%) | Parâmetro associado ao STEG |
|---------|-----------------|----------------|--------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|
| T000027 | FF1             |                |                                                              | 74.2       | 2,350        | Caldeira A                                            | 60,80                          | Resíduos Urbanos | Redução não catalítica seletiva (SNCR); Adição de leite de cal (hidratada); Filtro de mangas; Adição de carvão /lenhite ativado |              |                             |
| T000035 | FF2             |                |                                                              | 74.2       | 2,350        | Caldeira B                                            | 60,80                          | Resíduos Urbanos | Redução não catalítica seletiva (SNCR); Adição de leite de cal (hidratada); Filtro de mangas; Adição de carvão /lenhite ativado |              |                             |
| T000034 | FF3             |                |                                                              | 74.2       | 2,350        | Caldeira C                                            | 60,80                          | Resíduos Urbanos | Redução não catalítica seletiva (SNCR); Adição de leite de cal (hidratada); Filtro de mangas; Adição de carvão /lenhite ativado |              |                             |

#### EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código da fonte | Poluente                                              | Valor limite de emissão ou emissão específica | Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica | Frequência de monitorizaçã o | Período de referência | Teor O2 de referência | Métodos de medição | Condições cumpriment o                                                                                                   |
|---------|-----------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000439 | FF1; FF2; FF3   | Partículas totais em suspensão (PTS)                  | 5                                             | mg/Nm3                                                   | Contínuo                     | média diária          | 11.0                  | T000601            | Dar cumprimento ao previsto na MTD4 e no Quadro 3 da MTD 25 do BREF/BATC WI + T000470                                    |
| T000139 | FF1; FF2; FF3   | Partículas totais em suspensão (PTS)                  | 30                                            | mg/Nm3                                                   | Contínuo                     | média 30 minutos      | 11.0                  | T000601            | T000470                                                                                                                  |
| T000440 | FF1; FF2; FF3   | Dióxido de Enxofre (SO2)                              | 40                                            | mg/Nm3                                                   | Contínuo                     | média diária          | 11.0                  | T000601            | Dar cumprimento ao previsto na MTD4, MDT 27 e no quadro 5 da MTD 28 do BREF/BATC WI + T000470                            |
| T000141 | FF1; FF2; FF3   | Dióxido de Enxofre (SO2)                              | 200                                           | mg/Nm3                                                   | Contínuo                     | média 30 minutos      | 11.0                  | T000601            | T000470                                                                                                                  |
| T000441 | FF1; FF2; FF3   | Óxidos de Azoto (expressos em NO2)                    | 180                                           | mg/Nm3                                                   | Contínuo                     | média diária          | 11.0                  | T000601            | Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 6 da MTD 29 do BREF/BATC WI + T000470                                   |
| T000143 | FF1; FF2; FF3   | Óxidos de Azoto (expressos em NO2)                    | 400                                           | mg/Nm3                                                   | Contínuo                     | média 30 minutos      | 11.0                  | T000601            | T000470                                                                                                                  |
| T000442 | FF1; FF2; FF3   | Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCl) | 8                                             | mg/Nm3                                                   | Contínuo                     | média diária          | 11.0                  | T000601            | Dar cumprimento ao previsto na MTD 4, MDT 27 e no quadro 5 da MTD 28 do BREF/BATC WI + T000470                           |
| T000145 | FF1; FF2; FF3   | Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCl) | 60                                            | mg/Nm3                                                   | Contínuo                     | média 30 minutos      | 11.0                  | T000601            | T000470                                                                                                                  |
| T000443 | FF1; FF2; FF3   | Monóxido de Carbono (CO)                              | 30                                            | mg/Nm3                                                   | Contínuo                     | média diária          | 11.0                  | T000601            | Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 6 da MTD 29 do BREF/BATC WI + T000470                                   |
| T000147 | FF1; FF2; FF3   | Monóxido de Carbono (CO)                              | 100                                           | mg/Nm3                                                   | Contínuo                     | média 30 minutos      | 11.0                  | T000601            | Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de emissão.                               |
| T000148 | FF1; FF2; FF3   | Monóxido de Carbono (CO)                              | 150                                           | mg/Nm3                                                   | Contínuo                     | média 10 minutos      | 11.0                  | T000601            | Pelo menos 95 % de todos os valores médios ao longo de cada período de 10 minutos obtidos durante qualquer período de 24 |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20250219002377  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código da fonte | Poluente                                                                                 | Valor limite de emissão ou emissão específica | Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica | Frequência de monitorização | Período de referência                                                     | Teor O2 de referência | Métodos de medição                           | Condições cumpriment o                                                                         |
|---------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                 |                                                                                          |                                               |                                                          |                             |                                                                           |                       |                                              | horas não excedam o VLE definido.                                                              |
| T000444 | FF1; FF2; FF3   | Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)                                | 10                                            | mg/Nm3                                                   | Contínuo                    | média diária                                                              | 11.0                  | T000601                                      | Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 7 da MTD 30 do BREF/BATC WI + T000470         |
| T000150 | FF1; FF2; FF3   | Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)                                | 20                                            | mg/Nm3                                                   | Contínuo                    | média 30 minutos                                                          | 11.0                  | T000601                                      | T000470                                                                                        |
| T000449 | FF1; FF2; FF3   | Mercúrio (Hg)                                                                            | 0,01                                          | mg/Nm3                                                   | 2x por ano                  | Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada |                       | T000601                                      | Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 8 da MTD 31 do BREF/BATC WI + T000470         |
| T000457 | FF1; FF2; FF3   | Amoníaco (NH3)                                                                           | 15                                            | mg/Nm3                                                   | Contínuo                    | média diária                                                              | 11.0                  | T000601                                      | Dar cumprimento ao previsto na MTD 4, e no quadro 6 da MTD 29 do BREF/BATC WI + T000470        |
| T000445 | FF1; FF2; FF3   | Flúor e seus compostos inorgânicos (expresso em HF)                                      | 1                                             | mg/Nm3                                                   | 2x por ano                  | Período de amostragem de 6 a 8 horas                                      | 11.0                  | T000601                                      | Dar cumprimento ao previsto na MTD 4, MDT 27 e no quadro 5 da MTD 28 do BREF/BATC WI + T000470 |
| T000446 | FF1; FF2; FF3   | Metais IV (Cádmio, Tálho)                                                                | 0,02                                          | mg/Nm3                                                   | 2x por ano                  | Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada | 11.0                  | EN 14385                                     | Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 3 da MTD 25 do BREF/BATC WI + T000470         |
| T000447 | FF1; FF2; FF3   | Metais V (Antimónio, Arsénio, Chumbo, Crómio, Cobalto, Cobre, Manganês, Níquel, Vanádio) | 0,3                                           | mg/Nm3                                                   | 2x por ano                  | Valor médio de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada | 11.0                  | EN 14385                                     | Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 3 da MTD 25 do BREF/BATC WI + T000470         |
| T000452 | FF1; FF2; FF3   | Dioxinas e Furanos                                                                       | 0,06                                          | ng I-TEQ /Nm3                                            | 2x por ano                  | Período de amostragem de 6 a 8 horas                                      | 11.0                  | EN 1948-1, EN 1948-2, EN 1948-3              | Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 7 da MTD 30 do BREF/BATC WI + T000470         |
| T000454 | FF1; FF2; FF3   | PCB sob a forma de dioxina                                                               | 0,08                                          | ng WHO-TEQ /Nm3                                          | 2x por ano                  | Período de amostragem de 6 a 8 horas                                      | 11.0                  | EN 1948-1, EN 1948-2, EN 1948-4              | Dar cumprimento ao previsto na MTD 4 e no quadro 7 da MTD 30 do BREF/BATC WI + T000470         |
|         |                 |                                                                                          |                                               |                                                          |                             | Valor médio                                                               |                       | Utilizar as normas CEN ou, se não existirem, | Nenhum dos resultados                                                                          |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código da fonte | Poluente         | Valor limite de emissão ou emissão específica | Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica | Frequência de monitorização                                | Período de referência                                         | Teor O2 de referência | Métodos de medição                                                                              | Condições cumpriment o                                                 |
|---------|-----------------|------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| T000456 | FF1; FF2; FF3   | Benzo (a) pireno | 0,1 se q > ou = 0,5 g/h                       | mg/Nm3                                                   | 2x por ano se q > ou = 0,5 g /h; 1x por ano se q < 0,5 g/h | de três medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada | 11.0                  | normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente. | das medições ultrapassar o VLE Portaria 190-B/2018, de 02/07 + T000470 |

### EXP4.1.3 - Monitorização dos parâmetros operacionais do processo de incineração

| Código  | Parâmetro                                                                            | Frequência da monitorização |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| T000609 | Temperatura da câmara de combustão                                                   | Contínuo                    |
| T000610 | Caudal dos gases de combustão provenientes da incineração de resíduos                | Contínuo                    |
| T000611 | Teor de O2 dos gases de combustão provenientes da incineração de resíduos            | Contínuo                    |
| T000612 | Temperatura dos gases de combustão provenientes da incineração de resíduos           | Contínuo                    |
| T000613 | Pressão dos gases de combustão provenientes da incineração de resíduos               | Contínuo                    |
| T000614 | Teor de vapor de água dos gases de combustão provenientes da incineração de resíduos | Contínuo                    |

### EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

| Código                                        | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000518                                       | Dar cumprimento aos VLE definidos no Quadro Exp 4.1.2 "Monitorização das fontes de emissão pontual", definidos para as condições normalizadas de pressão (101,3 kPa), temperatura (273,15 K) e gás seco e o teor de oxigénio definido.                                                                                                                                        | Período de Exploração  | autocontrolo                |
| T000601                                       | No que respeita aos métodos de medição, utilizar as normas CEN ou, se não existirem, normas ISO, nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.                                                                                                                                                                                          | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000461                                       | Por frequência de monitorização semestral entende-se que a mesma deve ser realizada 2 vezes por ano civil, com um intervalo mínimo de 5 meses entre ambas (MTD 4 BREF WI BATC)                                                                                                                                                                                                | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000470                                       | Com exceção do poluente CO (consultar condição cumprimento diretamente no Quadro EXP4.1.2), o VLE considera-se cumprido se, cumulativamente: a. nenhum dos valores médios diários ultrapassar qualquer dos VLE estabelecidos no Quadro EXP4.1.2; b. nenhum dos valores médios, ao longo do período de amostragem fixado, ultrapassar os VLE estabelecidos no Quadro EXP4.1.2. | Período de Exploração  | Autocontrolo e RAA          |
| Foi dispensada a monitorização em contínuo do |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |                             |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20250219002377  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Prazo de implementação                                                                              | Demonstração do cumprimento |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| T000581 | poluente HF, nos termos do disposto na Parte 4 do Anexo VI do Decreto-lei nº 127/2013, de 30 de agosto, e dos pontos 2.1.4 e 2.1.5 da Parte 4 do Anexo VI do mesmo Diploma, passando a sua monitorização passar a ser efetuada 2 vezes por ano.                                                                                                                                                                                                                            | Enquanto se mantiverem as condições estabelecidas na Parte 4 do Anexo VI do Decreto-lei nº 127/2013 | autocontrolo                |
| T000303 | Ao nível do valores médios semihorários, e no caso do CO também de 10 minutos, os valores dos intervalos de confiança a 95% de cada resultado medido em contínuo nas fontes FF1, FF2 e FF3 devem corresponder à incerteza específica do equipamento de medição obtida no último procedimento de calibração QAL2 da norma EN14181, não devendo ultrapassar os valores máximos do Quadro 3 da Parte 2 do Anexo II do DL 39/2018, e do Quadro 51 do Decreto-Lei n.º 127/2013. | Período de exploração                                                                               | autocontrolo                |
| T000599 | As condições de cumprimento dos poluentes objeto de monitorização por 3 medições consecutivas de, pelo menos 30 minutos cada, são verificadas com o valor médio das 3 medições. No relatório a apresentar à APA devem também constar os resultados para cada período de 30 minutos.                                                                                                                                                                                        | Período de Exploração                                                                               | RAA                         |
| T000304 | Calibrar os sistemas de medição automáticos existentes nas fontes FF1, FF2 e FF3 recorrendo à norma EN 14181, de acordo com os níveis de garantia de qualidade QAL 2 e AST (anualmente, ou sempre que necessário), e QAL 3 (semanalmente ou de acordo com os manuais de exploração).                                                                                                                                                                                       | Período de exploração                                                                               | autocontrolo                |
| T000473 | Em situações de paragens, perturbações ou avarias dos dispositivos de tratamento ou dos sistemas de medição, os VLE podem ser excecionalmente ultrapassados, desde que: a. cada situação não exceda 4 horas seguidas; b. no decurso de um ano civil não sejam excedidas 60 horas. Vide T000214.                                                                                                                                                                            | Período de Exploração                                                                               | RAA                         |
| T000458 | Registar o número de horas de funcionamento e o combustível associado aos geradores de emergência com potência térmica igual ou superior a 1 MW.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Período de Exploração                                                                               | RAA                         |
| T000305 | Relativamente às fontes FF1, FF2 e FF3 registar, processar e validar todos os resultados da monitorização em contínuo e apresentar à APA, I.P., de acordo com o "Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições em contínuo, de fontes de emissão associadas à incineração e coincineração de resíduos, abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2013".                                           | Período de exploração                                                                               | autocontrolo                |
| T000459 | Efetuar a avaliação detalhada das eficiências de redução dos sistemas de tratamento de efluentes gasosos (STEG) instalados. ( De 3 em 3 anos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Período de Exploração                                                                               | RAA                         |
| T000306 | Enviar a informação dos relatórios de monitorização pontual de acordo com o "Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições pontuais".                                                                                                                                                                                                                                                       | Período de exploração                                                                               | autocontrolo                |
| T000460 | Nas fontes com parâmetros estabelecidos com base na condição de cumprimento do [BREF W] a frequência de monitorização não pode ser alterada, salvo se expressamente definido no referido BREF.                                                                                                                                                                                                                                                                             | Período de Exploração                                                                               | RAA                         |
| T000479 | Operar, calibrar e manter todos os equipamentos de monitorização, de medição ou amostragem de acordo com as recomendações expressas pelos respetivos fabricantes nos respetivos manuais de exploração.                                                                                                                                                                                                                                                                     | Período de Exploração                                                                               | autocontrolo                |
| T000517 | Sempre que tecnicamente viável a velocidade de saída dos gases, em regime de funcionamento normal da instalação, deve ser, pelo menos, 6 m/s, se o caudal ultrapassar 5000 m³/h, ou 4m/s, se o caudal for inferior ou igual a 5000 m³/h.                                                                                                                                                                                                                                   | Período de Exploração                                                                               | autocontrolo                |

## EXP4.2 - Emissões difusas

### EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000216 | No âmbito da exploração da CTRSU Valorsul, o transporte e o armazenamento intermédio dos resíduos secos sob a forma de fragmentos porosos/partículas /poeiras deverão ser efetuados de forma a evitar emissões para o ambiente.                                                                                                     | Período de Exploração  |                             |
| T000462 | Reavaliação de todos os potenciais equipamentos /etapas geradores de emissões difusas, como partículas, COV, etc. (incluir descrição de funcionamento de equipamentos/etapas) e detalhada fundamentação técnica (em articulação com as disposições do BREF WI), quanto à necessidade, ou não, do seu confinamento para uma chaminé. | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000463 | Apresentar síntese do controle e monitorização de emissões difusas e/ou fugitivas.                                                                                                                                                                                                                                                  | Período de Exploração  | RAA                         |

## EXP4.4 - Odores

### EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                   | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000313 | Relativamente à fossa de receção de resíduos, manter boas práticas e medidas/técnicas de prevenção e minimização de odores. | Período de Exploração  |                             |
| T000465 | Garantir a implementação e manutenção das medidas de redução de odores elencadas na MTD 21 do BREF WI BATC.                 | Período de Exploração  | RAA                         |

## EXP6 - Energia

### EXP6.1 - Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento

| Código  | Código | Tipo de energia utilizada | Capacidade de Armazenamento (t) | Consumo anual (t/ano) | N.º Alvará de tanque de armazenamento | Valores Tep |
|---------|--------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|-------------|
| T000025 | SUB2   | Energia Eléctrica         | 0,00                            | 46 943,00             |                                       |             |
| T000022 | SUB3   | Gasóleo                   | 15,00                           | 22,00                 |                                       |             |
| T000023 | SUB4   | Gás Natural               | 0,00                            | 4 212 984,00          |                                       |             |
| T000616 | SUB5   | Resíduos                  | 12 500,00                       | 735 840,00            |                                       |             |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP6.2 - Tipos de energia ou produtos energéticos gerados

| Código  | Código | Origem   | Tipo de produção anual | Unidades | Quantidades produzidas anualmente | Consumo próprio - descrição do destino / utilização | Consumo próprio (%) | Venda (%) |
|---------|--------|----------|------------------------|----------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| T000026 | EP1    | Resíduos | Energia Elétrica       | MWh      | 373 904,00                        | Auto-consumo de energia elétrica                    | 13,00               | 87,00     |

## EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000327 | O valor de gás natural consumido referido no quadro EXP6.1 é apresentado na unidade m3 e corresponde ao consumo máximo de gás natural em situação normal de funcionamento da instalação, ocorrido em 2020, considerando o histórico existente de 2017 a 2021, podendo variar anualmente.                                | Período de Exploração  | -                           |
| T000328 | O valor de energia elétrica consumida (autoconsumo e importação de rede elétrica nacional) apresentado no quadro EXP6.1 corresponde ao consumo máximo de energia elétrica ocorrido em 2021, considerando o histórico existente de 2017 a 2021, podendo variar anualmente.                                               | Período de Exploração  | -                           |
| T000641 | O valor de gasóleo consumido referido no quadro EXP6.1 é apresentado na unidade m3, e corresponde a um valor médio, considerando o histórico existente, podendo variar anualmente.                                                                                                                                      | Período de Exploração  | -                           |
| T000326 | O valor de energia elétrica apresentado no quadro EXP6.2 (373.904,00 MWh) corresponde ao valor máximo anual registado, considerando o histórico existente de 2017 a 2021, podendo variar anualmente.                                                                                                                    | Período de Exploração  | -                           |
| T000583 | Registar o consumo mensal/anual específico de energia (quantidade de energia consumida/tonelada de resíduos tratado). Deverá ser explicitada a forma de cálculo dos valores apresentados.                                                                                                                               | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000584 | Apresentar a quantidade de energia elétrica produzida, consumida na instalação e injetada na rede pública (kWh).                                                                                                                                                                                                        | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000551 | O valor de eficiência elétrica bruta deve estar no intervalo entre 20% e 35% de acordo com os valores de eficiência energética associados às melhores técnicas disponíveis (VEEA-MTD) aplicáveis à incineração de resíduos, do quadro 2 da MTD 20 do BREF WI BATC e de acordo com as diretrizes da MTD 2 do mesmo BREF. | Período de Exploração  | RAA                         |

## EXP7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos sistemas de arrefecimento

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                               | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000468 | Garantir o bom funcionamento dos sistemas de arrefecimento tomando em consideração as medidas /técnicas identificadas como MTD e previstas no BREF ICS. | Período de Exploração  | RAA                         |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP8 - RH

### EXP8.1 - Captação

#### EXP8.1.2 - Localização

| Código  | Código TURH              | Longitude | Latitude  | Margem/Plano de Água | Massa de Água                                                          | Classificação da Massa de Água | Meio Hídrico |
|---------|--------------------------|-----------|-----------|----------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| T000481 | L048696.2024.<br>RH5A.V1 | -9,078619 | 38,827446 | Margem direita       | PT05TEJ1100A ::<br>Tejo-WB3                                            | Bom                            | Rio          |
| T000222 | A046574.2023.<br>RH5A.V1 | -9,084241 | 38,829904 |                      | PT001RH5_C2 ::<br>ORLA OCIDENTAL<br>INDIFERENCIADO<br>DA BACIA DO TEJO | Bom                            |              |

#### EXP8.1.3 - Caracterização Geral - Captação de água

| Código  | Código TURH              | Designação | Tipo de Captação | Tipo de Infraestrutura | Uso        | Situação da Captação |
|---------|--------------------------|------------|------------------|------------------------|------------|----------------------|
| T000223 | A046574.2023.<br>RH5A.V1 | AC1        | Subterrânea      | Furo vertical          | Particular | Principal            |
| T000482 | L048696.2024.<br>RH5A.V1 | AC2        | Superficial      | Torre                  | Particular | Principal            |

#### EXP8.1.4 - Caracterização da pesquisa de água subterrânea

| Código  | Código TURH              | Empresa que efetuará a pesquisa                                                                                                          |
|---------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000224 | A046574.2023.<br>RH5A.V1 | PERSONDA - Sociedade de Perfuração e Sondagens, S.A.; Fim da atividade em 2009-12-29 por incorporação na empresa OPWAY - ARHT/38.11/SOND |

#### EXP8.1.5 - Perfuração

| Código  | Código TURH              | Método                        | Profundidade (m) | Diâmetro máximo (mm) | Profundidade do sistema de extração (m) | Isolamento anular até à profundidade de (m) | Nº de ralos | Profundidade dos ralos (m) |
|---------|--------------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------|----------------------------|
| T000225 | A046574.2023.<br>RH5A.V1 | Rotary com circulação inversa | 252              | 445                  | 114                                     | 30                                          | 1           | 66                         |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP8.1.6 - Revestimento

| Código  | Código TURH              | Tipo | Profundidade (m) | Diâmetro máximo da coluna (mm) |
|---------|--------------------------|------|------------------|--------------------------------|
| T000226 | A046574.2023.<br>RH5A.V1 | Aço  | 252              | 203                            |

## EXP8.1.9 - Caracterização - Regime de exploração

| Código  | Código TURH              | Cota da tomada de água (m) | Caudal máximo instantâneo (l/s) | Volume máximo anual (m3) | Mês de maior volume captado | Volume máximo mensal - mês de maior volume captado (m3) |
|---------|--------------------------|----------------------------|---------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------|
| T000229 | A046574.2023.<br>RH5A.V1 |                            | 5                               | 120 000                  | Julho                       | 10 000                                                  |
| T000484 | L048696.2024.<br>RH5A.V1 | 5,3                        | 5 420                           | 170 925 120              | Julho                       | 14 243 760                                              |

## EXP8.1.10 - Caracterização do equipamento de extração

| Código  | Código TURH              | Tipo de equipamento de extração | Energia  | Potência do sistema de extração (cv) | N.º horas / dia em extração (h/d) | N.º dias / mês em extração (d/mês) | N.º meses / ano em extração (meses /ano) |
|---------|--------------------------|---------------------------------|----------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| T000230 | A046574.2023.<br>RH5A.V1 | Bomba elétrica submersível      | Elétrica | 10                                   | 24                                | 31                                 | 12                                       |
| T000485 | L048696.2024.<br>RH5A.V1 | Bomba de superfície             | Elétrica | 2 010                                | 24                                | 31                                 | 12                                       |

## EXP8.1.11 - Finalidades

| Código  | Código TURH              | Finalidade           | Caracterização                                                                                                                                     | Tipo de tratamento à água captada |
|---------|--------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| T000483 | L048696.2024.<br>RH5A.V1 | Atividade industrial |                                                                                                                                                    |                                   |
| T000227 | A046574.2023.<br>RH5A.V1 | Rega                 | Finalidade(s) da rega: Espaços verdes;<br>Área a regar no início da exploração (ha): 1,0787;<br>Área a regar no horizonte de projeto (ha): 5,9872; |                                   |
| T000228 | A046574.2023.<br>RH5A.V1 | Atividade industrial |                                                                                                                                                    |                                   |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP8.1.14 - Autocontrolo

| Código  | Código TURH          | Condição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Frequência de amostragem |
|---------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| T000231 | A046574.2023.RH5A.V1 | O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações]. Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado. | Semestral                |
| T000622 | L048696.2024.RH5A.V1 | O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações]. Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado. | Semestral                |

## EXP8.1.16 - Condições Gerais

| Código  | Código TURH          | Condição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000232 | A046574.2023.RH5A.V1 | O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| T000233 | A046574.2023.RH5A.V1 | O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.                                                                                                                                                                                                                                 |
| T000234 | A046574.2023.RH5A.V1 | O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| T000235 | A046574.2023.RH5A.V1 | O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.                                                                                                                                                                                                                  |
| T000237 | A046574.2023.RH5A.V1 | Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| T000238 | A046574.2023.RH5A.V1 | Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                                                                                                                                                                                                                               |
| T000239 | A046574.2023.RH5A.V1 | Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                                                                                                                                                                                                |
| T000240 | A046574.2023.RH5A.V1 | Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.                                                                                                                                                                         |
| T000241 | A046574.2023.RH5A.V1 | As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão da autorização de utilização dos recursos hídricos para captação de água subterrânea nº A046574.2023.RH5A.V1, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.                                                                                                             |
| T000242 | A046574.2023.RH5A.V1 | O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.                                                                 |
| T000243 | A046574.2023.RH5A.V1 | Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                                                                                                                                                                                                            |
| T000244 | A046574.2023.RH5A.V1 | A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Autocontrolo.                                                                                                                                                                                                                                      |
| T000245 | A046574.2023.RH5A.V1 | Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização. |
| T000246 | A046574.2023.RH5A.V1 | O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$ , em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.                                                                                                          |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código TURH                                  | Condição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000247 | A046574.2023.RH5A.V1                         | O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.                                                                                                         |
| T000248 | A046574.2023.RH5A.V1<br>L048696.2024.RH5A.V1 | A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.                                                                                                                                                                                          |
| T000623 | L048696.2024.RH5A.V1                         | O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.                                                                                 |
| T000624 | L048696.2024.RH5A.V1                         | O titular desta licença deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.                                                                                                                                                                                                                               |
| T000625 | L048696.2024.RH5A.V1                         | O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.                                                                                                                          |
| T000626 | L048696.2024.RH5A.V1                         | O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = A + O + U$ em que: A – utilização de águas do domínio público hídrico do Estado O – ocupação do domínio público hídrico do Estado U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas |
| T000627 | L048696.2024.RH5A.V1                         | Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados.                                                                                                                                                                                           |
| T000628 | L048696.2024.RH5A.V1                         | A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                                                                                                                                                                                                                                |
| T000629 | L048696.2024.RH5A.V1                         | A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                                                                                                                                                                                                 |
| T000630 | L048696.2024.RH5A.V1                         | A licença só poderá ser transacionada e cedida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                                                                                                                                                                                      |
| T000631 | L048696.2024.RH5A.V1                         | A licença caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| T000632 | L048696.2024.RH5A.V1                         | O titular da licença fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente que afete o estado das águas.                                                                                                                                                                                                                                 |
| T000633 | L048696.2024.RH5A.V1                         | A entidade licenciadora reserva o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes.                                                                                                                                                                        |
| T000634 | L048696.2024.RH5A.V1                         | Em caso de incumprimento da presente licença, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                                                                                                                                                                                                                            |
| T000635 | L048696.2024.RH5A.V1                         | Esta licença não confere direitos contra concessões que vierem a efetuar-se nos termos da legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| T000636 | L048696.2024.RH5A.V1                         | Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, referido na cláusula anterior, não seja entregue com a periodicidade definida no Anexo correspondente, ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor das componentes A e U será calculado tendo por base o volume máximo mensal estabelecido nesta licença.      |
| T000637 | L048696.2024.RH5A.V1                         | A matéria tributável das componentes A e U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.                                                                                                                                                                         |
| T000638 | L048696.2024.RH5A.V1                         | O pagamento da taxa devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.                                                                                                                              |

## EXP8.1.17 - Condições Específicas

| Código  | Código TURH          | Condição                                                                                     |
|---------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000514 | L048696.2024.RH5A.V1 | O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação. |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código TURH          | Condição                                                              |
|---------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| T000515 | L048696.2024.RH5A.V1 | O titular obriga-se a adequar o tratamento à classificação das águas. |

## EXP8.1.18 - Outras Condições

| Código  | Código TURH          | Condição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000249 | A046574.2023.RH5A.V1 | A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea nº. 2010.000496.001.T.A.CA.SUB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| T000250 | A046574.2023.RH5A.V1 | A captação será exclusivamente utilizada para Atividade Industrial e Rega, no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| T000251 | A046574.2023.RH5A.V1 | O titular deverá promover um raio de proteção junto da captação evitando que nessa zona sejam utilizados adubos, fertilizantes químicos ou orgânicos, bem como o pastoreio do gado, para evitar a contaminação das águas subterrâneas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| T000252 | A046574.2023.RH5A.V1 | No raio de 50 metros com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| T000253 | A046574.2023.RH5A.V1 | O titular deve cumprir o "Código das Boas Práticas Agrícolas" para garantir a proteção da qualidade da água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| T000254 | A046574.2023.RH5A.V1 | O titular obriga-se a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 15 dias, sobre qualquer situação de avaria do contador, reportando as respetivas leituras no caso de troca do contador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| T000255 | A046574.2023.RH5A.V1 | Na impossibilidade de registo por avaria ou inexistência temporária do contador, não é permitida a extração de água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| T000256 | A046574.2023.RH5A.V1 | Deverão ser apresentadas fotografias legíveis do contador instalado, antes do início da exploração da captação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| T000257 | A046574.2023.RH5A.V1 | O titular obriga-se a instalar um sensor de nível de registo contínuo, com medição diária, a reportar com o autocontrolo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| T000258 | A046574.2023.RH5A.V1 | A captação que deixe de ter a função para que foi inicialmente constituída deve ser desativada no prazo de 15 dias após a cessação da sua exploração e selada de acordo com os procedimentos que esta Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Tejo e Oeste venha a indicar, tal como é referido no artº. 46º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio. A cessação, bem como a interrupção prolongada da exploração de Águas Subterrâneas, deverá de igual modo ser comunicada à Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Tejo e Oeste. |
| T000259 | A046574.2023.RH5A.V1 | Qualquer alteração às condições referidas neste documento deverá ser previamente submetida à consideração da Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Tejo e Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| T000260 | A046574.2023.RH5A.V1 | Caso se revele necessário, os parâmetros de exploração da captação poderão vir a ser objeto de reavaliação, designadamente nos casos em que se verifique o abaixamento consistente (por mais de 6 meses consecutivos) e generalizado dos níveis piezométricos das captações.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| T000516 | L048696.2024.RH5A.V1 | A captação será explorada em conformidade com o projeto aprovado em janeiro de 2016 pela entidade licenciadora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| T000533 | PCIP                 | Origem - rede pública: Registar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| T000534 | PCIP                 | Origem - captação: Registar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| T000536 | PCIP                 | Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas nas Autorizações de Utilização dos Recursos Hídricos, para os fins a que se destinam.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

## EXP8.3 - Rejeição de águas residuais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

### EXP8.3.3 - Localização

| Código  | Código TURH              | Longitude | Latitude  | Margem/Plano de Água | Massa de Água            | Classificação da Massa de Água |
|---------|--------------------------|-----------|-----------|----------------------|--------------------------|--------------------------------|
| T000418 | L047910.2023.<br>RH5A.V1 | -9,079131 | 38,826794 | Margem direita       | PT05TEJ1100A :: Tejo-WB3 | Bom                            |
| T000356 | L047909.2023.<br>RH5A.V1 | -9,077495 | 38,828762 | Margem direita       | PT05TEJ1100A :: Tejo-WB3 | Bom                            |

### EXP8.3.7 - Caracterização - Rejeição de águas residuais

| Código  | Código TURH              | Designação do ponto de rejeição             | Meio recetor | Denominação do meio recetor | Sistema de descarga | Volume anual descarregado (m3) |
|---------|--------------------------|---------------------------------------------|--------------|-----------------------------|---------------------|--------------------------------|
| T000419 | L047910.2023.<br>RH5A.V1 | EH1 - 100 m a jusante do ponto de captação  | Rio          | Rio Tejo                    | Emissário submarino | 60 000 000                     |
| T000357 | L047909.2023.<br>RH5A.V1 | EH2 - 150 m a montante do ponto de captação | Rio          | Rio Tejo                    | Emissário submarino | 85 462 560                     |

### EXP8.3.8 - Características do Afluente Bruto

| Código  | Código TURH              | Volume médio mensal (m3) | CBO5 (mg/L O2) | CQO (mg/L O2) | N (mg/L N) | P (mg/L P) |
|---------|--------------------------|--------------------------|----------------|---------------|------------|------------|
| T000359 | L047909.2023.<br>RH5A.V1 | 7 121 880                |                |               |            |            |
| T000421 | L047910.2023.<br>RH5A.V1 | 7 121 880                |                |               |            |            |

### EXP8.3.11 - Caracterização - Rejeição de águas residuais - Origem das águas residuais

| Código  | Código TURH              | Tipo        | Origens                 | Instalação de Tratamento |
|---------|--------------------------|-------------|-------------------------|--------------------------|
| T000358 | L047909.2023.<br>RH5A.V1 | Industriais | Sistema de refrigeração |                          |
| T000420 | L047910.2023.<br>RH5A.V1 | Industriais | Sistema de refrigeração |                          |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

### EXP8.3.13 - Condições de Rejeição

| Código  | Código TURH              | Parâmetro                      | VLE (% mín. redução) | VLE | Carga máx. admissível (kg /dia) | Legislação aplicável | Avaliação da conformidade | Observações |
|---------|--------------------------|--------------------------------|----------------------|-----|---------------------------------|----------------------|---------------------------|-------------|
| T000368 | L047909.2023.<br>RH5A.V1 | Cloro residual total (mg/L Cl) |                      | 1   |                                 | (a)                  | (1)                       |             |
| T000428 | L047910.2023.<br>RH5A.V1 | Cloro residual total (mg/L Cl) |                      | 1   |                                 | (a)                  | (1)                       |             |

### EXP8.3.14 - Legislação aplicável

| Código  | Código TURH                                        | Legislação aplicável                                                                                                            |
|---------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000360 | L047909.2023.<br>RH5A.V1, L047910.<br>2023.RH5A.V1 | (a) Abordagem combinada de acordo com o estabelecido no artigo 53.º da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual. |

### EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade

| Código  | Código TURH                                        | Avaliação da conformidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000363 | L047909.2023.<br>RH5A.V1, L047910.<br>2023.RH5A.V1 | (1) Considera-se que as águas residuais tratadas estão conformes com os parâmetros estabelecidos se, para cada um dos parâmetros aplicáveis, individualmente considerados, as amostras revelarem que as águas obedecem à norma de qualidade descrita nesta licença, nos seguintes termos:<br>a) Nenhuma amostra excede o valor paramétrico em mais de 100%; e<br>b) O número máximo anual de amostras não conformes será obtido através de relação estatística similar à aplicável às águas residuais urbanas, descrita no quadro n.º 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual. |

### EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo

| Código  | Código TURH              | Local de amostragem | Parâmetro                      | Frequência de amostragem | Tipo de amostragem | Observações                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------|--------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000370 | L047909.2023.<br>RH5A.V1 | Saída               | Temperatura (°C)               | A cada 15 min            | Em contínuo        |                                                                                                                                                                                                                                                           |
| T000371 | L047909.2023.<br>RH5A.V1 | Saída               | Caudal (m3/dia)                | A cada 15 min            | Em contínuo        |                                                                                                                                                                                                                                                           |
| T000411 | L047909.2023.<br>RH5A.V1 | Saída               | Cloro residual total (mg/L Cl) | Diário                   | Pontual            | Caixa para recolha de amostras imediatamente antes da entrada no emissário. As amostragens devem ser efetuadas em horários distintos e de modo a que os resultados mensais sejam representativos de todo o período de funcionamento diário da instalação. |
|         |                          |                     |                                |                          |                    | Caixa para recolha de                                                                                                                                                                                                                                     |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código TURH              | Local de amostragem | Parâmetro                      | Frequência de amostragem | Tipo de amostragem | Observações                                                                                                                                                                                                                         |
|---------|--------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000429 | L047910.2023.<br>RH5A.V1 | Saída               | Cloro residual total (mg/L Cl) | Diário                   | Pontual            | amostras imediatamente antes da entrada no emissário. As amostragens devem ser efetuadas em horários distintos e de modo a que os resultados mensais sejam representativos de todo o período de funcionamento diário da instalação. |
| T000430 | L047910.2023.<br>RH5A.V1 | Saída               | Temperatura (°C)               | A cada 15 min            | Em contínuo        |                                                                                                                                                                                                                                     |
| T000431 | L047910.2023.<br>RH5A.V1 | Saída               | Caudal (m3/dia)                | A cada 15 min            | Em contínuo        |                                                                                                                                                                                                                                     |

**i** Amostragem composta recolhida durante um período de 24 horas: (i) com intervalos máximos de 1 hora; (ii) com intervalos máximos de 4 horas; (iii) cobrindo no mínimo três períodos diários distintos entre as 7 e as 21 horas; (iv) representativa de um dia normal de laboração.

### EXP8.3.17 - Programa de Monitorização do Meio Recetor

| Código  | Código TURH              | Local                                | Longitude | Latitude | Parâmetro        | Frequência de amostragem | Observações             |
|---------|--------------------------|--------------------------------------|-----------|----------|------------------|--------------------------|-------------------------|
| T000372 | L047909.2023.<br>RH5A.V1 | 30 m a jusante da saída do emissário |           |          | Temperatura (°C) | Trimestral               | Medido no meio hídrico. |
| T000432 | L047910.2023.<br>RH5A.V1 | 30 m a jusante da saída do emissário |           |          | Temperatura (°C) | Trimestral               | Medido no meio hídrico. |

### EXP8.3.18 - Ocupação do Domínio Hídrico

| Código  | Código TURH              | Tipo de ocupação | Ocupação em domínio hídrico |
|---------|--------------------------|------------------|-----------------------------|
| T000355 | L047909.2023.<br>RH5A.V1 | Área             | 1,452 m2                    |
| T000417 | L047910.2023.<br>RH5A.V1 | Área             | 1,452 m2                    |

### EXP8.3.19 - Condições Gerais

| Código  | Código TURH                                  | Condição                                                                                                                                        |
|---------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000373 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | Em caso de incumprimento da presente licença, o titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.         |
|         | L047909.2023.RH5A.V1                         | As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código TURH                                  | Condição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000375 | L047910.2023.RH5A.V1                         | pelo seu titular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| T000376 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | O titular pode, caso se mantenham as condições que determinaram a sua atribuição, solicitar a renovação desta licença, no prazo de 6 meses antes do seu termo.                                                                                                                                                                                                       |
| T000377 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                                                                                                                                                                               |
| T000378 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às Entidades Competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados e aos registos detalhados do controlo da operação do sistema de tratamento.                                                                                              |
| T000379 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | O titular fica obrigado a informar a Entidade Licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente ou anomalia ocorrido nas instalações que afete o cumprimento das condições indicadas nesta licença bem como das medidas já implementadas e/ou previstas para correção da situação.                                                                     |
| T000380 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da Entidade Licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                                                                                                                                                   |
| T000381 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | A licença caduca nas condições previstas no presente título e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                                                                                                                                                                                                                           |
| T000382 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = E + O$ , em que E – descarga de efluentes e O – ocupação do domínio público hídrico do Estado, se aplicável.                                               |
| T000383 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                                                                                                                                                                                                            |
| T000384 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, em todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, bem como outras normas ou regulamentos que venham a ser posteriormente aprovados e a entrar em vigor, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis. |
| T000385 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado dos valores do autocontrolo, referido no ponto 4 que antecede, não seja entregue com a periodicidade definida na Licença, a componente E será calculada tendo por base as características do efluente bruto estabelecidas no projeto de execução da ETAR ou incluídas na presente licença.      |
| T000386 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | As vistorias que sejam realizadas pela Entidade Licenciadora na sequência dos episódios abrangidos no ponto que antecede são suportadas pelo utilizador.                                                                                                                                                                                                             |
| T000387 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e deve ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.                                                                 |
| T000388 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.                                                                                                                                                                        |
| T000389 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | A rejeição de águas residuais será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, e não podendo o objeto da presente licença ser alterado sem prévia autorização da Entidade Licenciadora.                                                                              |
| T000390 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras autorizações, licenças e registos legalmente exigíveis.                                                                                                                                                                                                            |
| T000391 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | A Entidade Licenciadora reserva-se o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos agora atribuído, nomeadamente na decorrência de secas, cheias e acidentes, nos termos da presente licença e no regime legal aplicável.                                                                                                       |

### EXP8.3.20 - Condições Específicas

| Código  | Código TURH                                  | Condição                                                                                                                                               |
|---------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000392 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | O titular obriga-se a implementar as medidas de prevenção de acidentes e de emergência descritas no projeto.                                           |
| T000393 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | Impende sobre o titular desta licença a responsabilidade de verificar o cumprimento das normas constantes na autorização de descarga supra mencionada. |
| T000394 | L047909.2023.RH5A.V1                         | O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a          |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código TURH                                  | Condição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | L047910.2023.RH5A.V1                         | legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| T000395 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos valores do autocontrolo, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.                                                                                                                                                                                                                                      |
| T000396 | L047909.2023.RH5A.V1                         | O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito na tabela EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos nas Obrigações de comunicação.                                                                                                                                                    |
| T000433 | L047910.2023.RH5A.V1                         | O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito na tabela EXP8.3.16 - Programa de autocontrolo e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos nas Obrigações de comunicação.                                                                                                                                                    |
| T000397 | L047909.2023.RH5A.V1                         | O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas na tabela EXP8.3.13 - Condições de Rejeição não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado na tabela EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade.                                     |
| T000434 | L047910.2023.RH5A.V1                         | O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas na tabela EXP8.3.13 - Condições de Rejeição não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado na tabela EXP8.3.15 - Avaliação de conformidade.                                     |
| T000398 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | As condições de descarga poderão vir a ser alteradas em função dos resultados do autocontrolo e da evolução da qualidade do meio recetor ou de outras restrições de utilização local que o justifiquem.                                                                                                                                                                                            |
| T000399 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | Qualquer alteração no funcionamento do sistema de produção e/ou de tratamento, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à Entidade Licenciadora no prazo máximo de cinco dias.                                                                                                                                                                            |
| T000400 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | A descarga das águas residuais na água não deve provocar alteração da sua qualidade, nem colocar em risco os seus usos, sendo efetuada de modo a não prejudicar o escoamento natural da corrente e a não contribuir para o aumento dos riscos de erosão no local, ficando o titular responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção das situações que possam ocorrer. |
| T000401 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos dados provenientes do programa de monitorização do meio recetor, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das Entidades Competentes.                                                                                                                                                                                              |
| T000402 | L047909.2023.RH5A.V1                         | O titular obriga-se a implementar o programa de monitorização do meio recetor descrito na tabela EXP8.3.17 e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos nas Obrigações de comunicação.                                                                                                                                                              |
| T000435 | L047910.2023.RH5A.V1                         | O titular obriga-se a implementar o programa de monitorização do meio recetor descrito na tabela EXP8.3.17 e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos nas Obrigações de comunicação.                                                                                                                                                              |
| T000403 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | O titular assume a responsabilidade pela eficiência e eficácia dos processos de tratamento e dos procedimentos a adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da rejeição de águas residuais e a cumprir os objetivos de qualidade definidos para a massa de água recetora.                                                                                                                 |
| T000404 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | O titular obriga-se a enviar e a manter um dossier organizado contendo as Fichas de Dados de Segurança de todas as substâncias e/ou preparações perigosas utilizadas, devidamente redigidas em língua portuguesa, devendo, quando existem alterações ou a introdução de novas substâncias enviar, semestralmente, à Entidade Licenciadora a respetiva atualização.                                 |

## EXP8.3.21 - Outras Condições

| Código  | Código TURH          | Condição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000405 | L047909.2023.RH5A.V1 | A ETAR será executada de acordo com o projeto e aditamentos arquivados na entidade licenciadora, designadamente a planta da rede de drenagem datada de 02/08/2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| T000436 | L047910.2023.RH5A.V1 | A ETAR será executada de acordo com o projeto e aditamentos arquivados na entidade licenciadora, designadamente a planta da rede de drenagem datada de 02/08/2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| T000437 | L047910.2023.RH5A.V1 | No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de 50 000 € a favor da entidade licenciadora, para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no número 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que garanta o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis (minutas disponíveis no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na internet em <a href="http://www.apambiente.pt">www.apambiente.pt</a> – Instrumentos &gt; Licenciamento das utilizações dos recursos hídricos &gt; Formulários). |
| T000406 | L047909.2023.RH5A.V1 | No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de 50 000 € a favor da entidade licenciadora, para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no número 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que garanta o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis (minutas disponíveis no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na internet em <a href="http://www.apambiente.pt">www.apambiente.pt</a> – Instrumentos &gt; Licenciamento das utilizações dos recursos hídricos &gt; Formulários). |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código TURH                                  | Condição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000407 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | O titular obriga-se a enviar à Entidade Licenciadora o registo dos caudais médios diários e dos caudais médios mensais relativos ao efluente rejeitado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| T000408 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | O tratamento efetuado consiste na injeção de hipoclorito de sódio em contínuo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| T000409 | L047909.2023.RH5A.V1                         | Anualmente deverá ser apresentado um relatório síntese e crítico a elaborar tendo em consideração os resultados das campanhas de monitorização da contaminação na água superficial, nos sedimentos e na água subterrânea na área de influência da CTRSU, realizadas desde 1997.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| T000438 | L047910.2023.RH5A.V1                         | Anualmente deverá ser apresentado um relatório síntese e crítico a elaborar tendo em consideração os resultados das campanhas de monitorização da contaminação na água superficial, nos sedimentos e na água subterrânea na área de influência da CTRSU, realizadas desde 1997.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| T000410 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | Deverão continuar a ser monitorizados os parâmetros temperatura e relativos a compostos organoclorados (p.ex. Clorofórmio), pelo menos nos três pontos já estabelecidos: La5 - em frente ao local da tomada de água, La6- 200m a montante de La5 e La7-150m a jusante de La5 e os resultados obtidos ser incluídos no relatório síntese e crítico referido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| T000412 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | Os relatórios de autocontrolo, a enviar à Entidade Licenciadora, deverão incluir a identificação de qualquer alteração nas condições de entrada de efluente, avarias nos equipamentos, ou outras situações que alterem o normal funcionamento da ETAR. Quando se verifique a ocorrência de algum incumprimento deverão ser apresentadas as correspondentes medidas corretivas e preventivas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| T000413 | L047909.2023.RH5A.V1<br>L047910.2023.RH5A.V1 | As determinações analíticas conducentes à verificação do cumprimento do programa de autocontrolo e programa de monitorização devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizadas por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado, à semelhança das orientações descritas na Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho. Os boletins analíticos terão de vir acompanhados da indicação dos limites de deteção, de quantificação e da incerteza. Os procedimentos de amostragem deverão ser efetuados aplicando boas práticas internacionais de laboratório a fim de reduzir ao mínimo a degradação das amostras entre a colheita e a análise. |
| T000538 | PCIP                                         | Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos, para os fins a que se destina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## EXP8.4 - RH - rejeição em coletor

### EXP8.4.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais em coletor

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                             | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000539 | O operador deverá dar cumprimento às condições impostas no regulamento da Entidade Gestora, bem como à licença/autorização de descarga no coletor.                                                                                    | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000540 | Sempre que se verificarem alterações nas condições de descarga impostas à instalação pela entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais, deverá ser incluída a nova autorização/alteração no RAA respetivo. | Período de Exploração  | RAA                         |

## EXP8.5 - Reutilização de águas residuais

### EXP8.5.1 - Medidas / Condições a cumprir relativa a reutilização de águas residuais

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                  | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000542 | Indicar a quantidade mensal/anual (eg. m3) de água residual reutilizada na instalação, com detalhe sobre a atividade ou processo onde são utilizadas/consumidas, explicitando a forma de cálculo dos valores apresentados. | Período de Exploração  | RAA                         |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP10 - Resíduos

### EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

#### EXP10.1.2 - Caracterização do armazenamento temporário dos resíduos produzidos no estabelecimento

| Código  | Código do parque de armazenamento de resíduos | Área total (m2) | Área coberta (m2) | Área impermeabilizada (m2) | Vedado | Sistema de Drenagem | Volume da bacia de retenção (m3) | Código LER armazenado                                                                                                                                                                   | Acondicionamento do resíduo - material do recipiente | Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente | Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes |
|---------|-----------------------------------------------|-----------------|-------------------|----------------------------|--------|---------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| T000190 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 130110 (*)<br>Óleos hidráulicos minerais não clorados                                                                                                                                   |                                                      |                                                  |                                                  |
| T000262 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 130205 (*)<br>Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação                                                                                                       | Matéria Plástica                                     | Tanque                                           | 1                                                |
| T000263 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 150103<br>Embalagens de madeira                                                                                                                                                         | Não Aplicável (justifique nas Observações)           | Não Aplicável (justifique nas Observações)       |                                                  |
| T000264 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 150110 (*)<br>Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas                                                                                                 | Matéria Plástica                                     | Tanque                                           | 1                                                |
| T000265 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 150202 (*)<br>Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas | Matéria Plástica                                     | Tanque                                           | 1                                                |
|         |                                               |                 |                   |                            |        |                     |                                  | 160214<br>Equipamento fora de uso não abrangido                                                                                                                                         |                                                      |                                                  |                                                  |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20250219002377  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código do parque de armazenamento de resíduos | Área total (m2) | Área coberta (m2) | Área impermeabilizada (m2) | Vedado | Sistema de Drenagem | Volume da bacia de retenção (m3) | Código LER armazenado                                                                                 | Acondicionamento do resíduo - material do recipiente | Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente | Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes |
|---------|-----------------------------------------------|-----------------|-------------------|----------------------------|--------|---------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| T000335 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | em 16 02 09 a 16 02 13                                                                                |                                                      |                                                  |                                                  |
| T000266 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 160216 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15                    | Matéria Plástica                                     |                                                  | 1                                                |
| T000336 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 160304 Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03                                                |                                                      |                                                  |                                                  |
| T000279 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 160507 (*) Produtos químicos inorgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas | Matéria Plástica                                     | Jerricane                                        |                                                  |
| T000267 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 160508 (*) Produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas   | Matéria Plástica                                     | Jerricane                                        |                                                  |
| T000334 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 160708 (*) Resíduos contendo hidrocarbonetos                                                          |                                                      |                                                  |                                                  |
| T000268 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 190107 (*) Resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases                                       | Matéria Plástica                                     | Saco                                             |                                                  |
| T000269 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 170203 Plástico                                                                                       | Não Aplicável (justifique nas Observações)           | Não Aplicável (justifique nas Observações)       |                                                  |
| T000270 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 200121 (*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio                                 | Matéria Plástica                                     |                                                  | 1                                                |
| T000271 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 200123 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos                                      | Não Aplicável (justifique nas Observações)           | Não Aplicável (justifique nas Observações)       |                                                  |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20250219002377  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código do parque de armazenamento de resíduos | Área total (m2) | Área coberta (m2) | Área impermeabilizada (m2) | Vedado | Sistema de Drenagem | Volume da bacia de retenção (m3) | Código LER armazenado                                                                                                                                                                                                             | Acondicionamento do resíduo - material do recipiente | Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente | Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes |
|---------|-----------------------------------------------|-----------------|-------------------|----------------------------|--------|---------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| T000272 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 200133 (*)<br>Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas                                                                       | Matéria Plástica                                     |                                                  | 1                                                |
| T000273 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 200135 (*)<br>Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (ver nota 1 do índice do Anexo da Decisão 2014/955 /EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014 |                                                      | Caixa                                            |                                                  |
| T000274 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 200136<br>Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35                                                                                                                           | Matéria Plástica                                     | Tanque                                           | 1                                                |
| T000275 | PA1 - Pq. Resíduos                            | 721,50          | 187,50            | 721,50                     | Sim    | Sim                 | 1,88                             | 170405<br>Ferro e aço                                                                                                                                                                                                             | Aço                                                  |                                                  | 1                                                |
| T000191 | PA2 - Ed. Escórias                            | 1 046,50        | 1 046,50          | 1 046,50                   | Sim    | Sim                 |                                  | 101304<br>Resíduos da calcinação e hidratação da cal                                                                                                                                                                              | Matéria Plástica                                     | Saco                                             |                                                  |
| T000276 | PA2 - Ed. Escórias                            | 1 046,50        | 1 046,50          | 1 046,50                   | Sim    | Sim                 |                                  | 110198 (*)<br>Outros resíduos contendo substâncias perigosas                                                                                                                                                                      | Matéria Plástica                                     | Saco                                             |                                                  |
| T000277 | PA2 - Ed. Escórias                            | 1 046,50        | 1 046,50          | 1 046,50                   | Sim    | Sim                 |                                  | 170604<br>Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03                                                                                                                                                           | Matéria Plástica                                     | Saco                                             |                                                  |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20250219002377  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código do parque de armazenamento de resíduos | Área total (m2) | Área coberta (m2) | Área impermeabilizada (m2) | Vedado | Sistema de Drenagem | Volume da bacia de retenção (m3) | Código LER armazenado                                      | Acondicionamento do resíduo - material do recipiente | Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente | Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes |
|---------|-----------------------------------------------|-----------------|-------------------|----------------------------|--------|---------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| T000278 | PA2 - Ed. Escórias                            | 1 046,50        | 1 046,50          | 1 046,50                   | Sim    | Sim                 |                                  | 190112 Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11       | Não Aplicável (justifique nas Observações)           | Pavilhão /Armazém                                |                                                  |
| T000192 | PA3 - Silos cinzas                            | 76,97           | 76,97             | 76,97                      | Sim    | Não                 |                                  | 190113 (*) Cinzas volantes, contendo substâncias perigosas | Aço                                                  |                                                  | 2                                                |
| T000193 | PA4 - Ferrosos Esc.                           | 33,20           | 0,00              | 33,20                      | Sim    | Não                 |                                  | 190102 Materiais ferrosos removidos das cinzas             | Aço                                                  |                                                  | 2                                                |
| T000194 | PA5 - Ind. /Rec. Sel.                         |                 |                   |                            | Não    | Não                 |                                  | 150101 Embalagens de papel e cartão                        |                                                      |                                                  |                                                  |
| T000589 | PA5 - Ind. /Rec. Sel.                         |                 |                   |                            | Não    | Não                 |                                  | 150106 Misturas de embalagens                              |                                                      |                                                  |                                                  |
| T000590 | PA5 - Ind. /Rec. Sel.                         |                 |                   |                            | Não    | Não                 |                                  | 200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados            |                                                      |                                                  |                                                  |

### EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

| Código                                        | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000218                                       | O teor de COT das escórias e cinzas de fundo, produzidas, deve ser inferior a 3 % ou a sua perda por combustão inferior a 5 % do peso, sobre matéria seca, do material (MTD 14 BREF WI BATC). A monitorização é trimestral (de 3 em 3 meses) deverá ser efetuada recorrendo às seguintes Normas (MTD 7 BREF WI BATC): - monitorização do teor de COT: EN 14899 e ou EN 13137 ou EN 15936; - perda por ignição: EN 14899 e EN 15169 ou EN 15935 . Incluir os boletins de monitorização no RAA.  | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000220                                       | Relativamente às entradas espelho da Lista Europeia de Resíduos, em que os resíduos possam ser classificados com um código de resíduos perigosos ou não perigosos, terá que ser verificado se o resíduo em causa contém alguma substância perigosa que lhe confira uma ou mais das características de perigosidade estabelecidas no Regulamento (UE) n.º 1357/2014, da Comissão, de 18 de dezembro. Em alternativa, pelo princípio da precaução deve o resíduo ser classificado como perigoso. | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000617                                       | Verificar enquadramento e dar cumprimento ao Regulamento (UE) 2019/1021, na sua redação atual, relativo a poluentes orgânicos persistentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000543                                       | Registar os quantitativos de resíduos/ por LER gerados no processo evidenciando a etapa onde são produzidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Período de Exploração  | RAA                         |
| Assegurar que nos locais de armazenamento dos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                             |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000527 | resíduos se verifica a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER [registo fotográfico]                                                                                                                                                                                                                                         | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000545 | Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.                                                                                                                     | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000529 | Todo e qualquer resíduo produzido deve ser encaminhado para destino adequado à sua tipologia.                                                                                                                                                                                                                                                                             | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000655 | Em conformidade com o disposto no Regime Geral de Gestão de Resíduos, no envio dos resíduos produzidos para tratamento devem ser privilegiadas as opções de reciclagem e outras formas de valorização de acordo com o estabelecido na hierarquia de resíduos.                                                                                                             | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000656 | Caso seja gerado internamente um resíduo não identificado na lista de códigos LER constantes do Quadro "EXP10.1.2 - Caracterização do armazenamento temporário dos resíduos produzidos no estabelecimento", o mesmo deverá ser armazenado de forma adequada num dos parques existentes, cumprindo com as condições T000220, T000617, T000527, T000545, T000529 e T000655. | Período de Exploração  | RAA                         |

## EXP10.2 - Resíduos admissíveis

### EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

| Código  | Código LER                                                                                                                                                      | Tipo de tratamento                                                                                                              | Operação de valorização ou eliminação                                            | Capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissões específicas | Quantidade máxima anual (t/anos) | Condições específicas |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|-----------------------|
| T000136 | 190112; 190599; 190603; 190605; 191212; 190604; 190501; 190199; 200303; 200304; 190606; 200108; 200306; 190502; 200399; 200301; 190699; 200307; 190503; 200302; | Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos - Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia. | R 1 - Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia |                      |                                           |                      | 735840                           |                       |

### EXP10.2.8 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

| Código                                                                                           | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                  | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000618                                                                                          | Na CTRSU VALORSUL podem ser tratados os resíduos constantes do Quadro EXP10.2.1, desde que integrem as tipologias constantes no Anexo "Tipologias de resíduos a tratar na CTRSU VALORSUL". | Período de Exploração  | Preenchimento MRRU          |
| T000561                                                                                          | A CTRSU VALORSUL apenas pode receber para tratamento resíduos autorizados pelo Concedente.                                                                                                 | Período de Exploração  | Preenchimento MRRU          |
| Apenas podem ser tratados na instalação os subprodutos animais ou produtos derivados autorizados |                                                                                                                                                                                            |                        |                             |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20250219002377  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento                                                                                                                                    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000531 | pelo Número de Controlo Veterinário emitido pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Período de Exploração  | Preenchimento do MRRU                                                                                                                                          |
| T000530 | Sob solicitação de entidades judiciais, policiais ou de outras entidades públicas com competência específica na matéria, pode ser excecionalmente dispensada de licenciamento, e autorizada por despacho do dirigente máximo da APA, I.P., na qualidade de Autoridade Nacional dos Resíduos, com fundamento em razões de ordem ou saúde públicas, a incineração de resíduos não listados no presente TUA.                                             | Período de Exploração  | Relatório específico contendo os detalhes da operação e o resultado do autocontrolo das emissões atmosféricas, efetuado durante a operação, a integrar no RAA. |
| T000354 | A atribuição de classificação R1/D10 à CTRSU VALORSUL está sujeita a avaliação anual pela APA, I. P., tomando por base o cumprimento dos pressupostos definidos no Anexo II do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Em caso de não cumprimento dos valores associados à manutenção de estatuto R1, o operador deverá efetivar a partir desse momento o preenchimento do MRRU classificando a operação desenvolvida como OTR D10. | Período de Exploração  | Preenchimento MRRU                                                                                                                                             |
| T000547 | Sistematizar os quantitativos efetivos de resíduos recebidos/tratados de acordo com as diferentes atividades desenvolvidas na instalação, diferenciando nomeadamente por categoria PCIP e explicitando os cálculos realizados.                                                                                                                                                                                                                        | Período de Exploração  | RAA                                                                                                                                                            |
| T000575 | Aquando de situações de indisponibilidade da CTRSU decorrentes de paragens programadas e não programadas, deverá o operador informar a APA, I.P. sobre a eventual necessidade de serem definidos destinos alternativos para os resíduos que teriam como destino a CTRSU da VALORSUL.                                                                                                                                                                  | Período de Exploração  | RAA                                                                                                                                                            |

## EXP10.3 - Equipamentos

### EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

| Código  | Número | Tipo de equipamento                           | Potência instalada | Potência a efetivar | Capacidade instalada - unidade | Capacidade instalada - quantidade | Capacidade a efetivar - unidade | Capacidade a efetivar - quantidade |
|---------|--------|-----------------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| T000155 | 3      | Báscula                                       |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000156 | 3      | Pórtico de deteção de radioatividade          |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000320 | 1      | Triturador de objetos volumosos               |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000157 | 1      | Fossa de armazenamento de resíduos            |                    |                     | t                              | 12 500,00                         |                                 |                                    |
| T000158 | 2      | Garra de manuseamento de resíduos             |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000165 | 9      | Mesas de alimentação de resíduos ao forno     |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000161 | 6      | Queimador auxiliar (alimentado a gás natural) |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000159 | 3      | Caldeira de Incineração                       | 182,40             |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000321 | 9      | Termopares                                    |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Número | Tipo de equipamento                                    | Potência instalada | Potência a efetivar | Capacidade instalada - unidade | Capacidade instalada - quantidade | Capacidade a efetivar - unidade | Capacidade a efetivar - quantidade |
|---------|--------|--------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| T000173 | 3      | Sistema de DeNOx                                       |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000160 | 3      | Bomba de água de alimentação às caldeiras              |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000162 | 3      | Ventilador de ar primário                              |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000163 | 3      | Ventilador de ar secundário                            |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000166 | 3      | Extrator de escórias                                   |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000317 | 1      | Crivo ferrosos escórias                                |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000185 | 1      | Separador magnético ferrosos escórias                  |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000318 | 3      | Baixas escórias                                        |                    |                     | t                              | 2 640,00                          |                                 |                                    |
| T000168 | 1      | Grupo turbo-gerador                                    |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000169 | 1      | Condensador                                            |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000170 | 2      | Bomba de condensados                                   |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000171 | 3      | Bomba de circulação de água do rio Tejo ao condensador |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000174 | 3      | Atomizador de cal                                      |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000319 | 3      | Depurador de gases                                     |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000175 | 3      | Filtro de mangas                                       |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000176 | 3      | Sistema de monitorização de emissões para a atmosfera  |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000164 | 3      | Ventilador de tiragem induzida                         |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000316 | 1      | Chaminé                                                |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000180 | 1      | Tanque de água industrial TK1201                       |                    |                     | m3                             | 1 500,00                          |                                 |                                    |
| T000181 | 1      | Tanque de água para incêndios TK1301                   |                    |                     | m3                             | 900,00                            |                                 |                                    |
| T000182 | 1      | Tanque de água desmineralizada TK1101                  |                    |                     | m3                             | 480,00                            |                                 |                                    |
| T000179 | 1      | Silo de carvão ativado                                 |                    |                     | m3                             | 30,00                             |                                 |                                    |
|         |        | Silo de cinzas                                         |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Número | Tipo de equipamento            | Potência instalada | Potência a efetivar | Capacidade instalada - unidade | Capacidade instalada - quantidade | Capacidade a efetivar - unidade | Capacidade a efetivar - quantidade |
|---------|--------|--------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| T000167 | 2      | volantes                       |                    |                     | m3                             | 1 300,00                          |                                 |                                    |
| T000178 | 2      | Silo de hidróxido de cálcio    |                    |                     | m3                             | 292,00                            |                                 |                                    |
| T000177 | 1      | Tanque de amónia               |                    |                     | m3                             | 89,00                             |                                 |                                    |
| T000172 | 2      | Tanque de hipoclorito de sódio |                    |                     | m3                             | 40,00                             |                                 |                                    |
| T000323 | 1      | Tanque de água da rede         |                    |                     | m3                             | 60,00                             |                                 |                                    |
| T000183 | 2      | Tanque de ácido clorídrico     |                    |                     | m3                             | 15,00                             |                                 |                                    |
| T000184 | 2      | Tanque de hidróxido de sódio   |                    |                     | m3                             | 6,00                              |                                 |                                    |
| T000322 | 1      | Tanque gasóleo                 |                    |                     | m3                             | 15,00                             |                                 |                                    |
| T000642 | 2      | Tanque de água recuperada      |                    |                     | m3                             | 646,00                            |                                 |                                    |

### EXP10.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos equipamentos existentes

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                             | Prazo de implementação                             | Demonstração do cumprimento                                  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| T000280 | Todo os locais da CTRSU, incluindo as áreas associadas de armazenamento de resíduos, devem ser explorados de forma a prevenir a libertação não autorizada e acidental de substâncias poluentes para o solo, águas de superfície e águas subterrâneas. | Período de Exploração                              |                                                              |
| T000324 | Reportar data de entrada em funcionamento do novo sistema DeNOX.                                                                                                                                                                                      | O mencionado no projeto VALORSUL apresentado no PL | RAA do ano de entrada em funcionamento do novo sistema DeNOX |

### EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

#### EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

| Código  | Nome               |
|---------|--------------------|
| T000014 | Henrique Casquilho |

### EXP12 - Ruído



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prazo de implementação                                 | Demonstração do cumprimento   |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------|
| T000548 | Realizar um estudo de avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6 meses após a emissão do TUA                          | Envio para ippc@apambiente.pt |
| T000549 | Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de mais medidas de minimização deverá ser apresentado um plano com a calendarização das ações a implementar. Após implementação das medidas de minimização deverá ser efetuada nova caracterização de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima. Devem ser aplicadas preferencialmente as técnicas elencadas na MTD 37 do BREF WI BATC.                                                           | 1 ano após a realização da avaliação de ruído anterior | Envio para ippc@apambiente.pt |
| T000550 | Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes como, por exemplo, o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior e/ou aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos e/ou alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).                                                   | Período de Exploração                                  | RAA                           |
| T000577 | Tendo em vista minimizar os incómodos relativos ao ruído associado a fases de arranque das caldeiras de combustão, concretamente nos períodos de descanso instituídos no Regulamento Geral do Ruído (entardecer 20h00-23h00 e o noturno 23h00-07h00), deverá o operador avaliar a possibilidade de, ao realizar o planeamento dos arranques, a hora limite para o início do aquecimento passe a ser às 19h00 (em vez das 21h00) para garantir que a fase mais crítica passe a ocorrer antes das 21h00 (e não até às 23h00). | Período de Exploração                                  | RAA                           |



## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

## ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                 | Prazo de implementação                                                                                   | Demonstração do cumprimento                                           |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| T000554 | Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.                                 | Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência). | Plano de desativação total ou parcial                                 |
| T000555 | Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação. | Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado                           | Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

| Código  | Tipo de informação /Parâmetros                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Formato de reporte                                                                                                                                       | Periodicidade de comunicação | Data de reporte                                                                                              | Entidade     |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| T000414 | O titular obriga-se a comunicar à Entidade Licenciadora, através do SILiAmb (módulo Licenciamento Único de Ambiente > Autocontrolo RH), os dados provenientes do programa de autocontrolo estabelecido na licença, assim como os respetivos boletins analíticos.                                                    | Módulo de autocontrolo/ficheiro pdf                                                                                                                      | Mensal                       |                                                                                                              | APA/ARHTO    |
| T000415 | O titular obriga-se a comunicar à Entidade Licenciadora, através de ficheiro com formato excel no SILiAmb (módulo Licenciamento Único de Ambiente>Autocontrolo RH), os dados provenientes do programa de monitorização dos recursos hídricos estabelecido na licença, assim como os respetivos boletins analíticos. | Módulo de Autocontrolo/ficheiro xls-pdf                                                                                                                  | Trimestral                   |                                                                                                              | APA/ARHTO    |
| T000284 | Relatório Ambiental Anual (RAA) - a partir de 1 de março de 2023 a validação prévia do RAA por verificadores qualificados passa a ser facultativa.                                                                                                                                                                  | Formato digital através da Plataforma SILiAmb (até 50 MB por upload)                                                                                     | Anual                        | Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.                                     | APA          |
| T000282 | Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.                                                                                                                                                                                                                           | Formato digital através da Plataforma SILiAmb                                                                                                            |                              | Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).     | APA          |
| T000283 | Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.                                                                                                                                                                                           | Formato digital através da Plataforma SILiAmb                                                                                                            |                              | Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado.                              | APA          |
| T000285 | Situações de emergência (acidentes e incidentes)                                                                                                                                                                                                                                                                    | Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente                                                                                       |                              | Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência  | APA, IGAMAOT |
| T000286 | Situações de incumprimento de condições do TUA.                                                                                                                                                                                                                                                                     | Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente                                                                                       |                              | Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência. | APA          |
| T000287 | Relatórios de monitorização pontual de acordo com o "Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições pontuais".                                                                                                                        | Formato digital através da plataforma SILiAmb quando estiver disponível essa funcionalidade, e até lá, através do endereço autocontrolo.ar@apambiente.pt | Semestral                    | Até um máximo de 45 dias corridos após a realização das medições pontuais.                                   | APA          |
| T000288 | Relatórios da monitorização em contínuo das emissões para o ar.                                                                                                                                                                                                                                                     | Formato digital através da plataforma SILiAmb quando estiver disponível essa funcionalidade, e até lá, através do endereço autocontrolo.ar@apambiente.pt | Mensal                       | Periodicidade mensal e até 30 dias após cada mês do calendário.                                              | APA          |
| T000289 | Reporte anual, de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º do decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho e do artigo 7.º da Portaria n.º 221/2018, de 1 de agosto.                                                                                                                                                            | Formato digital através da plataforma SILiAmb quando estiver disponível essa funcionalidade, e até lá, através do endereço autocontrolo.ar@apambiente.pt | Anual                        | Até 30 de abril do ano seguinte.                                                                             | APA          |
| T000290 | Mapa Integrado de Registo de Resíduos - MIRR                                                                                                                                                                                                                                                                        | Siliamb                                                                                                                                                  |                              | 31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados                                                  | APA          |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Tipo de informação /Parâmetros                                                                                                                                                                                                             | Formato de reporte                                                                                                                                                                                                                                       | Periodicidade de comunicação | Data de reporte                                                                                              | Entidade  |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| T000291 | Prova da manutenção do seguro de responsabilidade civil extracontratual.                                                                                                                                                                   | RAA                                                                                                                                                                                                                                                      |                              | Até 30 de junho de cada ano, apresentar cópia da apólice válida                                              | APA       |
| T000640 | Prova da manutenção da garantia financeira no âmbito do regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais                                                                                                                           | RAA                                                                                                                                                                                                                                                      | Anual                        | Até 30 de junho de cada ano, apresentar cópia da apólice válida                                              |           |
| T000292 | Comunicação da alteração do técnico responsável pela operação de gestão de resíduos.                                                                                                                                                       | Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente                                                                                                                                                                                       |                              | Comunicação no prazo máximo de 48 horas                                                                      | APA       |
| T000416 | Relatório síntese e crítico a elaborar tendo em consideração os resultados das campanhas de monitorização da contaminação na água superficial, nos sedimentos e na água subterrânea na área de influência da CTRSU, realizadas desde 1997. | e-mail (arht.geral@apambiente.pt)                                                                                                                                                                                                                        | Anual                        |                                                                                                              | APA/ARHTO |
| T000559 | Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)                                                                                                                                                                           | Formulário PRTR a submeter no SILiAmb                                                                                                                                                                                                                    |                              | PRTR a submeter anualmente em data a definir                                                                 | APA       |
| T000560 | Relatório de base                                                                                                                                                                                                                          | Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email ippc@apambiente.pt. Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014 |                              | De acordo com o parecer da APA a emitir quanto ao Relatório de Avaliação de Necessidade de Relatório de Base | APA       |
| T000619 | Comunicação pela VALORSUL à APA, I.P. dos valores de eficiência da CTRSU VALORSUL, de acordo com os pressupostos definidos no Anexo II do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.                                        | Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente                                                                                                                                                                                       | Anual                        | Até 31 de janeiro de cada ano                                                                                | APA, I.P. |



## ANEXOS TUA

### Anex1 - Anexos

| Código  | Ficheiro                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000299 | Formato de envio autocontrolo_INC.pdf                                       | Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições em contínuo, de fontes de emissão associadas à incineração e co-incineração de resíduos, abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2013 |
| T000300 | Formato de envio_pontuais.pdf                                               | Formato de envio para a Agência Portuguesa do Ambiente do autocontrolo das emissões para a atmosfera, resultante de medições pontuais                                                                                                                          |
| T000563 | Sistematização da MTD BREF WI.pdf                                           | Sistematização da MTD BREF WI BATC                                                                                                                                                                                                                             |
| T000621 | Memória Descritiva Instalação de Incineração de Resíduos CTRSU VALORSUL.pdf | Memória Descritiva Instalação de Incineração de Resíduos CTRSU VALORSUL                                                                                                                                                                                        |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250219002377  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 8175-e8ae-97d9-e2b9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Ficheiro                                              | Descrição                                         |
|---------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| T000620 | Tipologias de resíduos a tratar na CTRSU VALORSUL.pdf | Tipologias de resíduos a tratar na CTRSU VALORSUL |